

000172

Reginaldo da Silva
Secretário

Reginaldo da Silva Petamero
Secretário de Obras

Reginaldo da Silva Petamero
Secretário de Obras

ENVELOPE N.º 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

M. J. CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.525.115/0001-49

AV. DOM PEDRO II, 2531 – CENTRO

JURANDA - PR

CONCORRÊNCIA N.º 11/2018

ABERTURA DO ENVELOPE: 09:00 horas do dia 13 de setembro de 2018.

OBJETO: *Pavimentação poliédrica nas Estradas Amazonas e João Pereira,*
conforme Convênio n.º 4500047092.

M. J. CONTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SOCIEDADE LIMITADA

MIGUEL BEREJANSKI, brasileiro natural de Juranda - PR, solteiro, nascido em data 04.05.1970, empresário, inscrito no CPF nº 771.831.939-34, e portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.025.566-2 do Instituto De Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Av. D. Pedro II 2.531, Centro no Município de Juranda, Estado do Paraná, Cep 87.355-000 e JOÃO FERREIRA ROSA, brasileiro, natural de Altamira do Paraná - Pr, solteiro, nascido em data 24.05.1976, Empresário, inscrito no CPF nº 879.218.049-34, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.568.007-2 do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua São Paulo no distrito de Rio Verde snº Centro, no Município de Juranda, Estado do Paraná, Cep 87.355-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1º A sociedade girará sob o nome empresarial M. J. CONSTRUÇÕES LTDA, e terá sede a domicílio na Av. D. Pedro II 2.531, térreo, centro, no Município de Juranda, Estado do Paraná, Cep 87.355-000.

2º O capital social será de R\$- 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000 (Mil) quotas no valor nominal de R\$-1,00 (Um Real), totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Quotas

A) - MIGUEL BEREJANSKI	9.000	R\$-9.000,00
B) - JOAO FERREIRA ROSA	1.000	R\$- 1.000,00

3º O objeto será: Edificações residenciais, industriais comerciais e de serviços - instalação e manutenção elétrica em edificações.

4º A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Agosto de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

5º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Waldir Luiz Linzmeyer Jr.
CNC PR-071132/0-8

SELO DE AUTENTICIDADE
NA ÚLTIMA FOLHA

CARTÓRIO GURGEL

Comarca de Ubatã - Estado do Paraná
Certifico que a presente cópia confere com o documento apresentado, dou fé.

Juranda

12 SET. 2018



Reginaldo da Silva Peten
Secretário de Obras

M. J. CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SOCIEDADE LIMITADA

7º A administração da sociedade caberá á MIGUEL BEREJANSKI, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Fica autorizado para os bancos em que a empresa mantiver conta corrente, a assinatura individual, podendo ser de qualquer sócio, em cheques, retirada de talonários e outros procedimentos, desde que, não comprometa o patrimônio e nem onere a empresa.

8º Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9º Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, á titulo do "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14º Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

15º A sociedade representada por todos os sócios, declara, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que,

- Se enquadra na situação de microempresa.
- O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo.
- Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Assinatura: Luis Carlos Serrero Rosta

SELO DE AUTENTICIDADE
NA ÚLTIMA FOLHA

Waldir Luiz Linzmeyer Jr.
Contador
CRC PR-071152/0-8

Reginaldo da Silva Petamero
Secretário de Obras



CARTEIRA DE REGISTRO CIVIL
Comarca de Curitiba - Estado do Paraná
Certifico que a presente cópia confere com o documento apresentado, dou fé.

Juranda 12 SET. 2018

Maria Glaci Chubbino Guep

M. J. CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SOCIEDADE LIMITADA

16º fica eleito o foro da Comarca de Ubatã-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e forma.

Juranda-Pr, 28 de Agosto de 2005.

Miguel Berezanski
MIGUEL BEREJANSKI

João Ferreira Rosa
JOAO FERREIRA ROSA



12 SET. 2018
Certifico que a presente cópia confere com o documento apresentado. dou fé.

Juranda
Maria Elaci Chizzini Gurgel - Tabelião Designado
Juarez Borges - Escrevente Juramentado

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GOIOERE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/08/2005
SOB NÚMERO: 41205529201
Protocolo: 05/264319-0

M J CONSTRUÇÕES LTDA

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GOIOERE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/08/2005
SOB NÚMERO: 20052643204
Protocolo: 05/264320-4

Empresa: 41 2 0552920 1
M J CONSTRUÇÕES LTDA

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

M. J. CONSTRUÇÕES LTDA - ME**CNPJ Nº 07.525.115/0001-49****ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE LIMITADA**

MIGUEL BEREJANSKI, brasileiro, natural de Juranda-PR., solteiro, nascido em data de 04.05.1970, Empresário, inscrito no CPF nº. 771.831.939-34, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 5.025.566-2 do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Av. D. Pedro II, 2.531, Centro, no Município de Juranda, Estado do Paraná, Cep 87.355-000 e **JOÃO FERREIRA ROSA**, brasileiro, natural de Altamira do Paraná-PR., solteiro, nascido em data de 24.05.1976, Empresário, inscrito no CPF nº. 879.218.049-34, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.568.007-2 do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua São Paulo, s/nº., no Distrito de Rio Verde, no Município de Juranda, Estado do Paraná, Cep 87.355-000, sócios componentes da firma **M. J. CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 07.525.115/0001-49 e com sede e foro na Av. D. Pedro II, nº. 2.531, Centro, no Município de Juranda, Estado do Paraná, Cep 87.355-000, com CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ sob nº. 41205529201, por despacho em sessão de 01.08.2005. Resolvem por este instrumento particular de alteração modificar seu Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas:

1ª Retira-se da sociedade nesse ato o sócio **JOÃO FERREIRA ROSA**, acima qualificado, cedendo e transferindo o total de suas quotas de capital, na quantidade de 1.000 (Uma mil) quotas, no valor de R\$-1.000,00 (Um mil reais), pelo seu valor nominal, ao sócio remanescente: **MIGUEL BEREJANSKI**, acima qualificado, a quantia de 1000 (Uma mil) quotas, no valor nominal de R\$-1.000,00 (Um mil reais), totalizando assim suas quotas de capital na quantidade de 10.000 (Dez mil) quotas, no valor nominal de R\$-10.000,00 (Dez mil reais).

Parágrafo Único: O sócio retirante, dá plena e total quitação de seus direitos na sociedade, nada mais tendo a reclamar em tempo algum.

2ª São admitidos na qualidade de sócios **ISAIAS RAMOS BEREJINSKI**, brasileiro, natural de Ubitatã-PR., solteiro, nascido em data de 03.12.1995, Empresário, inscrito no CPF nº. 083.389.349-17, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 13.575.594-0 do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Av. D. Pedro II, nº. 2.531, Centro, no Município de Juranda, Estado do Paraná, Cep 87.355-000; e o sócio **SIDNEY SOARES MOREIRA**, brasileiro, natural de Palmital-PR., solteiro, nascido em data de 20.04.1981, Empresário, inscrito no CPF nº. 051.410.079-60, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.628.312-1 do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua São Paulo, s/nº., no Distrito de Rio Verde, no Município de Juranda, Estado do Paraná, Cep. 87.355-000.

3ª O sócio remanescente **MIGUEL BEREJANSKI**, acima qualificado, cede e transfere aos sócios admitidos: ao sócio **ISAIAS RAMOS BEREJINSKI**, 2.500 (Duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$-1,00 (Um real) cada uma, correspondente à R\$-2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) e ao sócio **SIDNEY SOARES MOREIRA**, 2.500 (Duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$-1,00 (Um real) cada uma, correspondente à R\$-2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais); declaram terem recebido o valor integral em moeda corrente do País, dando pelo presente instrumento, geral quitação das quotas para não mais repetirem, para nada reclamarem em tempo algum à sociedade ou em juízo quanto a presente transferência.

Reginaldo da Silva Petrone
Secretário de Atas

Waldir Luiz Linzmeyer Jr.
Contador
CRC PR-071152/0-8

1 Sidney Soares
Delar

CARTÓRIO PÚBLICO
Comarca de Ubatã - Estado do Paraná
Certifico que a presente cópia confere com o documento apresentado, dou fé.
Juranda
12 SET. 2018
Maria Glaci Chiminácio Gurgel - Tabelião Designado
BORGES - Escrevente Juramentado

M. J. CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

CNPJ Nº. 07.525.115/0001-49

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE LIMITADA

4ª O capital social é de R\$-10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas, no valor nominal de R\$-1,00 (Um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios, em razão da cessão de quotas fica assim dividido:

Sócios	(%)	Quotas	Valor (R\$)
Miguel Berejanski	50	5.000	R\$- 5.000,00
Isaias Ramos Berejinski	25	2.500	R\$- 2.500,00
Sidney Soares Moreira	25	2.500	R\$- 2.500,00
	100	10.000	R\$-10.000,00 ✓

5ª O objeto deste contrato é:

CNAE- 41.20-4/00 Construção de edifícios.

CNAE- 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas.

Fica incluído no objeto social deste contrato:

CNAE- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, calçamento com pedras irregulares. ✓

CNAE-42.13-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas e pedras irregulares.

6ª Os sócios ingressantes declaram que estão cientes da situação econômica e financeira da empresa e a partir desta data, assumem o ativo e passivo da sociedade, equivalente ao seu número de quotas, perante todas as Instituições legais, mantendo-a em atividade de fato e de direito.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração cabe à **MIGUEL BEREJANSKI**, com poderes e atribuições de administrar individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Fica autorizado para os bancos em que a empresa mantiver conta corrente, a assinatura individual, podendo ser de qualquer, desde que não comprometa o patrimônio e nem onere a empresa.

9ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita e suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

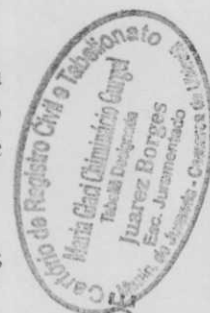
10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

1 012 00 1000

2 Sidney Soares

Waldir Luiz Linzmeyer Jr.
Contador
CRC PR-071152/0-8

Reginaldo da Silva Detoneiro
Secretário de Obras



SELO DE AUTENTICIDADE
NA ÚLTIMA FOLHA

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO
Comarca de Curitiba - Estado do Paraná
Certifico que a presente cópia confere com o documento original, e dou fé.
19 SET. 2018
Juranda

Delar

M. J. CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

CNPJ Nº. 07.525.115/0001-49

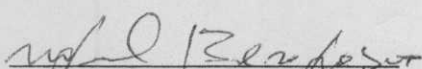
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE LIMITADA

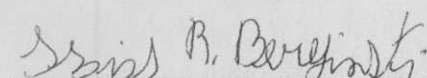
11ª Fica eleito o Foro da Comarca de Ubiratã-PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

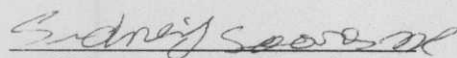
Permanecem inalteradas as demais cláusulas, não alteradas com disposições do presente instrumento.

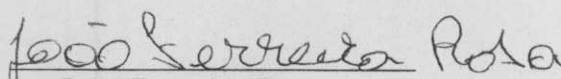
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e forma.

Juranda-PR., 25 de Fevereiro de 2015


Miguel Berejanski


Isaias Ramos Berejinski
(Sócio Ingressante)

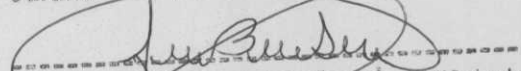
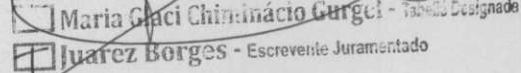

Sidney Soares Moreira
(Sócio Ingressante)


João Ferreira Rosa
(Sócio Retirante)

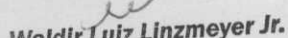


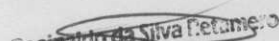
Certifico que a presente cópia confere com o documento apresentado, dou fé.

Juranda 12 SET. 2018


Maria Glaci Chiminácio Gurgel - Tabelão Designada

Juarez Borges - Escrevente Juramentado




Waldir Luiz Linzmeyer Jr.
Contador
CRC PR-071152/O-8


Reginaldo da Silva Fietz
Secretário de Obras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000179

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.525.115/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2005
NOME EMPRESARIAL M J CONSTRUÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M J CONSTRUÇOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV D PEDRO II	NÚMERO 2531	COMPLEMENTO TERREO
CEP 87.355-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JURANDA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/08/2018 às 14:13:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Waldir Luiz Linzmeyer Jr.
Contador
CRC PR-071152/O-8

Waldir Luiz Linzmeyer Jr.
Secretário de Tribos

Waldir Luiz Linzmeyer Jr.
Secretário de Tribos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M J CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 07.525.115/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:32 do dia 24/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2019.

Código de controle da certidão: **B039.63CD.A01B.AA57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Waldir Luiz Linzmeyer Jr.
Contador
CRC PR-071162/O-8

Reginaldo da Silva Felfelmeiro
Secretário de Obras

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07525115/0001-49
Razão Social: M J CONSTRUÇOES LTDA
Nome Fantasia: M J CONSTRUÇOES
Endereço: AV D PEDRO II 2531 TERREO / CENTRO / JURANDA / PR / 87355-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

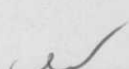
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

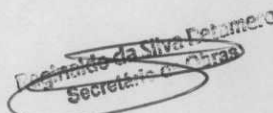
Validade: 27/08/2018 a 25/09/2018

Certificação Número: 2018082703191960134749

Informação obtida em 04/09/2018, às 13:11:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Waldir Luiz Linzmeyer Jr.
Contador
CRC PR-071152/0-8


Secretaria de Contas



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Número	Validade
260	22/11/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

M. J. Construções Ltda CNPJ: 07525115000149

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWLLJJAWKQZDOL51

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.juranda.pr.gov.br>

Juranda (PR), 24 de Agosto de 2018

Waldir Luiz Linzmeyer Jr.
Contador
CRC PR-071152/O-8

Praça Henrique Schaferman, 139 - Centro
Juranda (PR) - CEP: 87355000 - Fone: 4435691185

Reginaldo da Silva Petameo
Secretário de Finanças



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000183

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018587383-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.525.115/0001-49

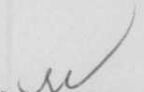
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

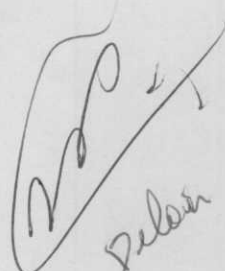
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


Waldir Luiz Linzmeyer Jr.
Contador
CRC PR-071152/O-8



Reginaldo da Silva Botelho
Secretário de Estado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M J CONSTRUÇÕES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.525.115/0001-49

Certidão nº: 156982253/2018

Expedição: 24/08/2018, às 14:42:33

Validade: 19/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M J CONSTRUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.525.115/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

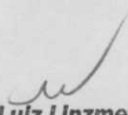
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

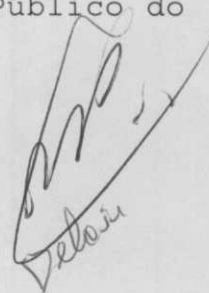
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


Waldir Luiz Linzmeyer Jr.
Contador
CRC PR-071152/0-8


Reginaldo da Silva Farias
Secretário de Contas

dividas e sugestões: cdm@tst.jus.br

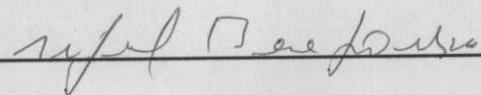

Delair

ANEXO III

RESPONSABILIDADE PELA OPÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

Eu, MIGUEL BEREJANSKI, RG nº 5.025.566-2 e CPF nº 771.831.939-34, representante legal da empresa M. J. CONSTRUÇÕES, situada na Av. Dom Pedro II, nº 2531, no Município de Juranda-PR, CNPJ Nº 07.525.115/0001-49, Telefone (44) 99934 7937 e e-mail escritorio.marcussi@hotmail.com, DECLARO para os devidos fins de direito que deixamos de realizar visita técnica para tomar conhecimento das reais condições do local e das instalações onde os serviços serão prestados. Declaro que, em face da não realização da visita técnica, assumimos total e irrestrito compromisso sobre qualquer erro no dimensionamento de custos para elaboração da proposta, vez que por nossa conta e risco, optamos por não realizá-la. Declaro ainda que, por optar pela não realização da visita técnica, em hipótese alguma poderá ser alegada necessidade de serviços extraordinários decorrentes do desconhecimento das reais condições do objeto licitado, bem como dificuldades para execução do contrato.

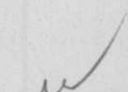
Ubiratã, 13 de Setembro de 2018.

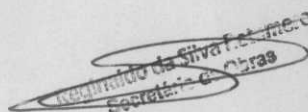


Representante Legal da Empresa

MIGUEL BEREJANSKI

CPF 771.831.939-34


Waldir Luiz Linzmeyer Jr.
Contador
CRC PR-071152/0-8


Município de Juranda-PR
Secretaria de Obras



Delou



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **128611/2018**

Validade: 11/03/2019

Nome Civil: JOÃO GUILHERME FASOLIN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-152931/D

Registro Nacional : 1715290062

Registrado(a) desde : 31/03/2016

Filiação : LUIZ CARLOS FASOLIN

TELMA TESTA FASOLIN

Data de Nascimento : 03/04/1988

Carteira de Identidade : 86505509

Naturalidade : MARINGÁ/PR

CPF : 04296004964

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 05/02/2016

Situação : Regular

Diplomação : 05/02/2016

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Reginaldo da Silva F. Lins
Secretário de Obras

Para fins de: LICITAÇÕES

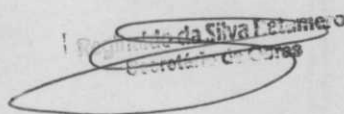
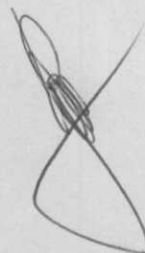
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 345770/2018.

Emitida via Internet em 12/09/2018 15:08:27

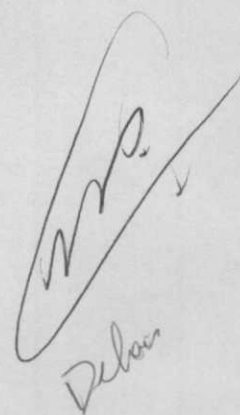
Waldir Luiz Linzmeyer Jr.
Contador
CRC PR-071152/O-8

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

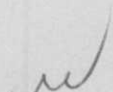
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



da Silva Letameo
Secretaria de Contas



Delam



Waldir Luiz Linzmeyer Jr.
Contador
CRC PR-071152/0-8



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 128612/2018

Validade: 11/03/2019

Razão Social: M. J. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 07525115000149

Num. Registro: 61298

Registrada desde : 28/06/2016

Capital Social: R\$ 10.000,00

Endereço: AVENIDA DOM PEDRO II, 2531 TERREO CENTRO

Município/Estado: JURANDA-PR

CEP: 87355000

Objetivo Social:

Construção de edifícios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Construção de rodovias e ferrovias, calçamento com pedras irregulares; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas e pedras irregulares.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JOÃO GUILHERME FASOLIN

Carteira: PR-152931/D

Data de Expedição: 31/03/2016

Desde: 28/06/2016 Carga Horária: 1: H/D Até: 18/06/2017

Desde: 02/08/2017 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Waldir Luiz Linzmeyer Jr.
Contador
CRC PR01152/O-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 345776/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

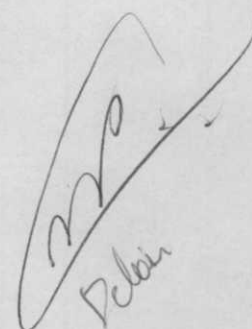
Emitida via Internet em 12/09/2018 15:09:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Secretaria da Silva F. et al.
Secretaria de Obras



000190



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

JOÃO GUILHERME FASOLIN

Carteira Profissional: PR-152931/D

Acervo Técnico N.º: **3182/2018**

Selos de autenticidade: **A 055919**

RNP N.º: 1715290062

Protocolo N.º: **2018/00223187**

Waldir Luiz Linzmeyer Jr.
Contador
CRC 140/1332/O-3

Secretaria de Engenharia e Agronomia

000191



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOÃO GUILHERME FASOLIN

Carteira Profissional: PR-152931/D

Acervo Técnico Nº.: **3182/2018**

Selos de autenticidade: **A 055919**

RNP Nº.: 1715290062

Protocolo Nº.: **2018/00223187**

ART Nº.....: 20182126432 0..... Registrada: 21/05/2018.....
Empresa Executora....: M. J. CONSTRUÇÕES LTDA - ME.....
Contratante(s).....: ADO FERNANDES - CNPJ/CPF: 041.647.339-34.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.: ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado...: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
Dimensão.....: 10.400,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: FAZENDA SILVANA, 000 ZONA RURAL.....
Município/Estado....: UBRATA/PR.....
Data de Início.....: 15/06/2017..... Data de Conclusão: 12/05/2018.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...: EXECUÇÃO DE OBRA DE ASSENTAMENTO DE PEDRAS
IRREGULARES NA FAZENDA SILVANA, VILA RURAL
UBIRATÃ-PR.....
Observação.....: Profissional sem vínculo com a empresa no período de
18/06/2017 a 01/08/2017.....

Waldir Luiz Linzmeyer Jr.
Contador
CRC PR-071152/O-8

Assinado digitalmente por João Guilherme Fasolin
Data: 2018.07.17 14:00:00

000192



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

JOÃO GUILHERME FASOLIN

Carteira Profissional: PR-152931/D

Acervo Técnico Nº.: **3182/2018**

Selos de autenticidade: **A 055919**

RNP Nº.: 1715290062

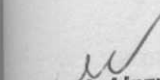
Protocolo Nº.: **2018/00223187**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00223187.

Emitida via Internet em 17/07/2018 14:31:00 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.


Waldir Luiz Linzmeyer Jr.
Contador
CRC PR-071152/O-8


Waldir Luiz Linzmeyer Jr.
Contador
CRC PR-071152/O-8


Waldir Luiz Linzmeyer Jr.
Contador
CRC PR-071152/O-8

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins que o ENG. CIVIL JOÃO GUILHERME FASOLIN, brasileiro, inscrito sob o CPF: 042.960.049-64 e CREA-PR: 152931/D, residente no Município de Campo Mourão, empresa contratada M. J. CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 07.525.115/0001-49, Registrada no CREA - PR com nº 61298, situada na Av. Dom Pedro II nº 2531, no Município de Ubatã - PR, prestou o serviço de EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES, em uma Fazenda particular no Município de Ubatã - PR.

TOTALIZANDO UMA ÁREA DE EXECUÇÃO IGUAL À 10,400 METROS QUADRADOS, situada na FAZENDA SILVANA, VILA RURAL, UBIRATÃ - PR. Vinculado sob a ART nº **20182126432**, Representada neste ato por, ADO FERNANDES, durante o período de 15 de Junho de 2017 à 12 de Maio de 2018.

AUTENTICACAO
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentada, do que dou fé.

15 SET. 2018
Campo Mourão
(PR)

ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
JULIO CESAR DE SOUZA - Tabelião
VALENTIM CARLOS OLIVA - Tabelião
GILMAINE DAS S. MARCONI - Tabelião

**Serviço Distrital de Juranda**

MARIA GLACI C. GURGEL

Avenida Brasil, 2140 - Centro - Juranda - PR

Fone (44) 3569-1624 - CEP 87355-000 - e-mail: cartoriogurgel@hotmail.com

Reconheço por Semelhança(s) a(s) firma(s) de: **Ado Fernandez**, dou fé. Juranda, 11 de maio de 2018.



Juarez Borges
Escrevente Juramentado



ADO FERNANDES

CPF: 041.647.339-34

Reginaldo da Silva Neto
Secretário de Obras

Waldir Luiz Linzmeyer Jr.
Contador
CRC PR-071152/0-8





Prefeitura Municipal de Juranda

CNPJ 78.196.755/0001-09

000194

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Tomada de Preços nº 007/2017
Processo nº 157/2017



ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa M. J. CONSTRUÇÕES LTDA ME, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 2531, Centro, CEP: 87355-000, Cidade de Juranda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.525.115/0001-49, venceu o procedimento licitatório Tomada de Preços nº. 007/2017, com vistas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAL) PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE RIO VERDE, MUNICÍPIO DE JURANDA NAS RUAS: NITERÓI, BOM JESUS, GETÚLIO VARGAS, SANTA TEREZINHA, TIRADENTES E PROJETADA ENTRE AS CASAS MORAR BEM**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços até a presente data.

Referente ao Contrato N.º 244/2017, conforme declarado nas ARTS N.º 20183530202, 20183784115 e 20183783720, realizados de forma adequada, conforme o plano de trabalho.

A citada Empresa teve como responsável técnico Engenheiro Civil **JOÃO GUILHERME FASOLIN, CREA-PR 152931/D.**

INÍCIO: 12/09/2017
TÉRMINO: 12/03/2018

DESCRIÇÃO TÉCNICA

SERVIÇOS EXECUTADOS:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
Preparo e Assentamento de pedra poliédrica	m2	10.381,78

Desta forma, não existe em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas pela empresa acima qualificada.

Juranda, 05 de Setembro de 2018.

Vanessa Coqueiro
VANESSA CRISTINA POLINARSKI COQUEIRO

Engenheira Civil

CREA-PR 144276/D - Portaria nº 113/2015

Reginaldo da Silva Estomero
Secretário de Obras

Waldir Linz
Waldir Luiz Linzmeier Jr.
Contador
CRC PR-071152/0-8

Vanessa C P O
Engenheira
CREA-PR 144



Praça Henrique Schafermann, 139 - Fone (44) 3569-1185 - Cx. Postal 01 - CEP 87355-000 - Juranda-PR.

Juranda Emancipada pela Lei Estadual n.º 7.549 de 16 de Dezembro de 1981 e instalada em 01/02/1983

Pertence a Micro Região da COMCAM / Distante de Curitiba 530 km.

000195



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

JOÃO GUILHERME FASOLIN

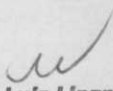
Carteira Profissional: PR-152931/D

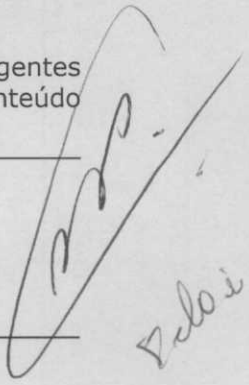
Acervo Técnico Nº.: **4951/2018**

Selos de autenticidade: **A 055928**

RNP Nº: 1715290062

Protocolo Nº.: **2018/00334631**


Waldir Luiz Linzmeyer Jr.
Contador
CRC PR-071152/O-8


Reginaldo da Silva Detamoro
Secretário de CREA

000196



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOÃO GUILHERME FASOLIN

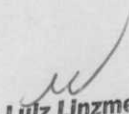
Carteira Profissional: PR-152931/D

Acervo Técnico Nº.: **4951/2018**Selos de autenticidade: **A 055928**

RNP Nº.: 1715290062

Protocolo Nº.: **2018/00334631**

ART Nº.....: 20183530202 0..... Registrada: 02/08/2018.....
ART Substituída.....: 20174779730 0
Empresa Executora.....: M. J. CONSTRUÇÕES LTDA - ME.....
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA - CNPJ/CPF:
78.196.755/0001-09.....
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.....: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.....: ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
Dimensão.....: 8.305,63 M2..... Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: DIVERSAS RUAS, VÁRIOS DISTRITO DE RIO VERDE.....
Município/Estado.....: RIO VERDE (JURANDA)/PR.....
Data de Início.....: 12/09/2017..... Data de Conclusão: 12/03/2018.....
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE OBRA DE ASSENTAMENTO DE PEDRAS
IRREGULARES NO DISTRITO DE RIO VERDE, MUNICÍPIO DE
JURANDA, RUAS NITERÓI, BOM JESUS, GETÚLIO VARGAS,
SANTA TEREZINHA, TIRADENTES E PROJETADA ENTRE AS
CASAS MORAR BEM.....
Observação.....:


Waldir Luiz Linzmeyer Jr.
Contador
CRC PR-071162/O-8


Reginaldo da Silva F. et al.
Secretário

000197



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOÃO GUILHERME FASOLIN

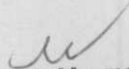
Carteira Profissional: PR-152931/D

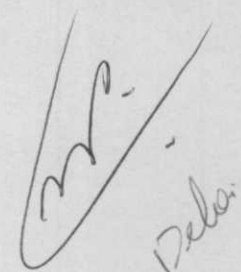
Acervo Técnico Nº.: **4951/2018**Selos de autenticidade: **A 055928**

RNP Nº.: 1715290062

Protocolo Nº.: **2018/00334631**

ART Nº.....: 20183783720 0..... Registrada: 21/08/2018.....
ART Vinculada.....: 20183530202
Empresa Executora.....: M. J. CONSTRUÇÕES LTDA - ME.....
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA - CNPJ/CPF:
78.196.755/0001-09.....
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.....: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.....: ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
Dimensão.....: 9.841,78 M2..... Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: DIVERSAS RUAS, VÁRIOS DISTRITO DE RIO VERDE.....
Município/Estado.....: RIO VERDE (JURANDA)/PR.....
Data de Início.....: 12/09/2017..... Data de Conclusão: 12/03/2018.....
Docto de Conclusão.....:
Descr. Compl. Serv.: ART FEITA PARA O PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO ,
AONDE O VALOR TOTAL DE CONTRATO QUE ERA DE 107.142,63
REAIS FOI PARA 126.958,96 REAIS, E A METRAGEM TOTAL
FOI DE 8305,63M² PARA 9841,78 M².....
Observação.....:


Waldir Lutz Linzmeyer Jr.
Contador
CRC PR-071152/O-8



Reginaldo da Silva
Secretário de Obras

000198



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOÃO GUILHERME FASOLIN

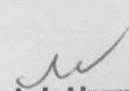
Carteira Profissional: PR-152931/D

Acervo Técnico Nº.: **4951/2018**Selos de autenticidade: **A 055928**

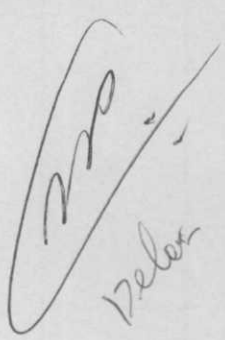
RNP Nº.: 1715290062

Protocolo Nº.: **2018/00334631**

ART Nº.....: 20183784115 0..... Registrada: 21/08/2018.....
ART Vinculada.....: 20183530202
Empresa Executora.....: M. J. CONSTRUÇÕES LTDA - ME.....
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA - CNPJ/CPF:
78.196.755/0001-09.....
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.....: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.....: ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
Dimensão.....: 10.381,78 M²..... Área Existente: 0,00 M².....
Área Ampliada.....: 0,00 M²..... Área de Reforma: 0,00 M².....
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: DIVERSAS RUAS, VÁRIOS DISTRITO DE RIO VERDE.....
Município/Estado.....: RIO VERDE (JURANDA)/PR.....
Data de Início.....: 12/09/2017..... Data de Conclusão: 12/03/2018.....
Docto de Conclusão.....:
Descr. Compl. Serv.: ART FEITA PARA O SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO, AONDE O
VALOR DO CONTRATO PASSOU DE 126.958,96 PARA
133.924,96 E A METRAGEM EXECUTADA PASSOU DE 9,841,78
M² PARA 10,381,78 M².....
Observação.....:


Waldir Luiz Linzmeyer Jr.
Contador
CRC PR-071152/O-8




Reginaldo da Silva
Secretário de Obras

000199



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**JOÃO GUILHERME FASOLIN**

Carteira Profissional: PR-152931/D

Acervo Técnico Nº.: **4951/2018**Selos de autenticidade: **A 055928**

RNP Nº.: 1715290062

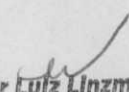
Protocolo Nº.: **2018/00334631**

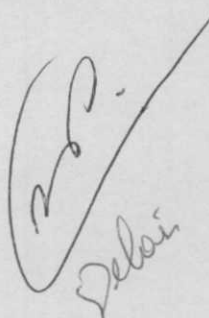
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00334631.

Emitida via Internet em 10/09/2018 16:27:07 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.


Waldir Lutz Linzmeyer Jr.
Contador
CRC PR-071152/O-8


Reginaldo da Silva
Secretário Executivo

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE UBIRATÃ - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO "DISTRIBUIDOR E ANEXOS"

E-mail: cartoriiodistribuidorubirata@hotmail.com

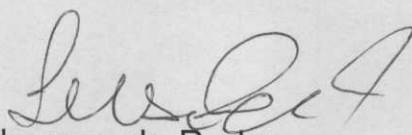
Telefone: (44) 3543-4324

CERTIDÃO NEGATIVA

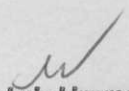
CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os fichários e livros de Distribuições, dos mesmos existentes constatei **NÃO HAVER** sido distribuído nenhum **PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, nesta Comarca, contra: "**M J CONSTRUÇÕES LTDA**", estabelecida na Avenida Dom Pedro II nº 623 – centro, na cidade de Juranda, Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.525.115/0001-49.

O referido é verdade e dou fé.

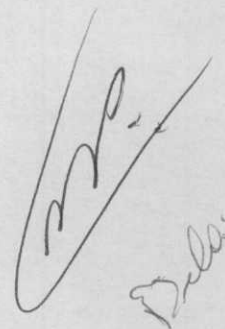
Ubiratã-Pr., 27 de Agosto de 2018.


Thereza de Peder
distribuidora judicial

Emol. 155,10 VRCs
Horas: 08:40


Waldir Luiz Linzmeyer Jr.
Contador
CRC PR-071152/O-8

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UBIRATÃ
Thereza de Peder
TITULAR
Cartório do Distribuidor Contador, Partidor Avaliador Judicial e Depositário Público . - Fórum


Reginaldo da Silva
Secretário

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 008 (oito), 00025 (vinte e cinco) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00025 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: M. J. CONSTRUÇÕES LTDA ME
Endereço: AV. D. PEDRO II, 2531
Bairro: CENTRO
Cidade: JURANDA
Estado: PR
CEP: 87.355-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41205529201
Data do Registro: 01/08/2005
Inscrição Estadual: 00000000-00
C.N.P.J./C.P.F.: 07.525.115/0001-49
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

MUNICIPIO DE UBIRATA

Av. Nilza de O. Pipino, 1852

CNPJ 76.950.096/0001-10

AUTENTICAÇÃO

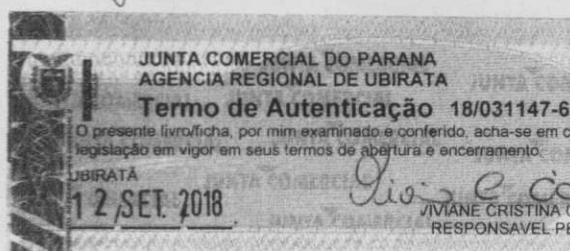
A presente fotocópia confere
com a original apresentado.

Ubiratã 13/09/18
Carla

JURANDA, 31 de Dezembro de 2017

Miguel Berezanski
MIGUEL BEREJANSKI
SOCIO GERENTE
RG: 5.025.566-2
CPF: 771.831.939-34

Maria Josefina Marcussi
MARIA JOSEFINA MARCUSSI
CONTADORA
RG: 3.217.774-3-PR
CRC: 038794/O-8-PR

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Walter Luiz Linzmeyer Jr.
Walter Luiz Linzmeyer Jr.

Reginaldo da Silva Fedeiro
Reginaldo da Silva Fedeiro
Secretário

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Mês/Ano: 01/2017

Dia Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
31 HONORARIOS CONTABEIS	44-2 N/ PGTO REF. HONORARIOS	250,00	0,00
31 C A I X A	1-9 N/ PGTO REF. HONORARIOS	0,00	250,00
31 INSS	54-0 N/PGTO INSS	103,07	0,00
31 C A I X A	1-9 N/PGTO INSS	0,00	103,07
31 PRO-LABORE	43-4 N/PGTO REF.PRO LABORE	937,00	0,00
31 C A I X A	1-9 N/PGTO REF.PRO LABORE	0,00	937,00
Total do Dia:		1.290,07	1.290,07
Total do Mês:		1.290,07	1.290,07

MUNICIPIO DE UBIRATA
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere
com a original apresentado.

Ubiratã 13/09/18

(Carla)

000203

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Mês/Ano: 02/2017

Dia	Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
28	HONORARIOS CONTABEIS	44-2 N/ PGTO REF. HONORARIOS	250,00	0,00
28	C A I X A	1-9 N/ PGTO REF. HONORARIOS	0,00	250,00
28	INSS	54-0 N/PGTO INSS	103,07	0,00
28	C A I X A	1-9 N/PGTO INSS	0,00	103,07
28	PRO-LABORE	43-4 N/PGTO REF.PRO LABORE	937,00	0,00
28	C A I X A	1-9 N/PGTO REF.PRO LABORE	0,00	937,00
		Total do Dia:	1.290,07	1.290,07
		Total do Mês:	1.290,07	1.290,07

MUNICÍPIO DE UBIRATA
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com a original apresentado.

Ubirată 13 109/18
Carla

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Mês/Ano: 03/2017

Dia Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
31 HONORARIOS CONTABEIS	44-2 N/ PGTO REF. HONORARIOS	250,00	0,00
31 C A I X A	1-9 N/ PGTO REF. HONORARIOS	0,00	250,00
31 INSS	54-0 N/PGTO INSS	103,07	0,00
31 C A I X A	1-9 N/PGTO INSS	0,00	103,07
31 PRO-LABORE	43-4 N/PGTO REF.PRO LABORE	937,00	0,00
31 C A I X A	1-9 N/PGTO REF.PRO LABORE	0,00	937,00
	Total do Dia:	1.290,07	1.290,07
	Total do Mês:	1.290,07	1.290,07

MUNICIPIO DE UBIRATA
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere
com a original apresentado.

Ubiratã 13/10/2018
Carla

Waldir Luiz Linzmeyer Jr.
Contador
CRC PR-071162/0-8

Reginaldo da Silva Bastos
Secretário de Contas

M. J. CONSTRUÇÕES LTDA ME
Cordilheira Sistema Contábil

Diário Geral

Folha: 5
Data: 31/12/2017
Hora: 15:21:35

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Mês/Ano: 04/2017

Dia Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
30 HONORARIOS CONTABEIS	44-2 N/ PGTO REF. HONORARIOS	250,00	0,00
30 C A I X A	1-9 N/ PGTO REF. HONORARIOS	0,00	250,00
30 INSS	54-0 N/PGTO INSS	103,07	0,00
30 C A I X A	1-9 N/PGTO INSS	0,00	103,07
30 PRO-LABORE	43-4 N/PGTO REF.PRO LABORE	937,00	0,00
30 C A I X A	1-9 N/PGTO REF.PRO LABORE	0,00	937,00
	Total do Dia:	1.290,07	1.290,07
	Total do Mês:	1.290,07	1.290,07

MUNICIPIO DE UBIRATA
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere
com a original apresentado.

Ubiratã 13/10/2018
Carla

Waldir Luiz Linzmeyer Jr.
Contador
CRC PR-071152/0-8

Regina Maria Silva Fotomontagem
Secretaria de Planejamento

Delson

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Mês/Ano: 05/2017

Dia Conta		Red. Histórico	Mes/Ano: 05/2017	
			Débito	Crédito
31	HONORARIOS CONTABEIS	44-2 N/ PGTO REF. HONORARIOS		
31	C A I X A	1-9 N/ PGTO REF. HONORARIOS	250,00	0,00
31	INSS	54-0 N/PGTO INSS	0,00	250,00
31	C A I X A	1-9 N/PGTO INSS	103,07	0,00
31	PRO-LABORE	43-4 N/PGTO REF.PRO LABORE	0,00	103,07
31	C A I X A	1-9 N/PGTO REF.PRO LABORE	937,00	0,00
			0,00	937,00
Total do Dia:			1.290,07	1.290,07
Total do Mês:			1.290,07	1.290,07

MUNICIPIO DE UBIRATA

Av. Nilza de O. Pipino, 1852

CNPJ 76.950.096/0001-10

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere
com a original apresentado.

Ubirafă 13109118

Carlo

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Mês/Ano: 06/2017

Dia Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
30 HONORARIOS CONTABEIS	44-2 N/ PGTO REF. HONORARIOS	250,00	0,00
30 CAIXA	1-9 N/ PGTO REF. HONORARIOS	0,00	250,00
30 INSS	54-0 N/PGTO INSS	103,07	0,00
30 CAIXA	1-9 N/PGTO INSS	0,00	103,07
30 PRO-LABORE	43-4 N/PGTO REF. PRO LABORE	937,00	0,00
30 CAIXA	1-9 N/PGTO REF. PRO LABORE	0,00	937,00
Total do Dia:		1.290,07	1.290,07
Total do Mês:		1.290,07	1.290,07

MUNICIPIO DE UBIRATA

Av. Nilza de O. Pipino, 1852

CNPJ 76.950.096/0001-10

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere
com a original apresentado.

Ubiratã 13/09/18
Carla

000208

M. J. CONSTRUÇÕES LTDA ME
Cordilheira Sistema Contábil

Diário Geral

Folha: 8
Data: 31/12/2017
Hora: 15:21:36

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Mês/Ano: 07/2017

Dia Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
31 HONORARIOS CONTABEIS	44-2 N/ PGTO REF. HONORARIOS	250,00	0,00
31 C A I X A	1-9 N/ PGTO REF. HONORARIOS	0,00	250,00
31 INSS	54-0 N/PGTO INSS	103,07	0,00
31 C A I X A	1-9 N/PGTO INSS	0,00	103,07
31 PRO-LABORE	43-4 N/PGTO REF.PRO LABORE	937,00	0,00
31 C A I X A	1-9 N/PGTO REF.PRO LABORE	0,00	937,00
	Total do Dia:	1.290,07	1.290,07
	Total do Mês:	1.290,07	1.290,07

MUNICIPIO DE UBIRATA

Av. Nilza de O. Pipino, 1852

CNPJ 76.950.096/0001-10

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere
com a original apresentado.

Ubiratã

13/09/18

Carla

Waldir Luiz Linzmeyer Jr.
Contador
CRC PR-071152/O-8

Registro da Silva: 13/09/18
Secretaria

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Mês/Ano: 08/2017

Dia Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
31 PRESTAÇÃO SERVIÇOS	26-4 Nota 18 - ADO FERNANDEZ	0,00	48.792,00
31 C A I X A	1-9 Nota 18 - ADO FERNANDEZ	48.792,00	0,00
31 PRESTAÇÃO SERVIÇOS	26-4 Nota 19 - B. C. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	2.380,00
31 C A I X A	1-9 Nota 19 - B. C. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	2.380,00	0,00
31 HONORARIOS CONTABEIS	44-2 N/ PGTO REF. HONORARIOS	250,00	0,00
31 C A I X A	1-9 N/ PGTO REF. HONORARIOS	0,00	250,00
31 INSS	54-0 N/PGTO INSS	103,07	0,00
31 C A I X A	1-9 N/PGTO INSS	0,00	103,07
31 PRO-LABORE	43-4 N/PGTO REF.PRO LABORE	937,00	0,00
31 C A I X A	1-9 N/PGTO REF.PRO LABORE	0,00	937,00
31 DISTR.DE LUCROS	53-1 N/PGTO DISTRIB.LUCROS	3.070,32	0,00
31 C A I X A	1-9 N/PGTO DISTRIB.LUCROS	0,00	3.070,32
31 (-) DAS	30-2 N/PGTO DAS	3.070,32	0,00
31 C A I X A	1-9 N/PGTO DAS	0,00	3.070,32
Total do Dia:		58.602,71	58.602,71
Total do Mês:		58.602,71	58.602,71

MUNICIPIO DE UBIRATA

Av. Nilza de O. Pipino, 1852

CNPJ 76.950.096/0001-10

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere
com a original apresentado.

Ubiratã

13/09/18

Carla

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Mês/Ano: 09/2017

Dia Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
30 PRESTAÇÃO SERVIÇOS	26-4 Nota 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA		
30 C A I X A	1-9 Nota 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA	0,00	13.051,96
30 HONORARIOS CONTABEIS	44-2 N/ PGTO REF. HONORARIOS	13.051,96	0,00
30 C A I X A	1-9 N/ PGTO REF. HONORARIOS	250,00	0,00
30 INSS	54-0 N/PGTO INSS	0,00	250,00
30 C A I X A	1-9 N/PGTO INSS	103,07	0,00
30 PRO-LABORE	43-4 N/PGTO REF.PRO LABORE	0,00	103,07
30 C A I X A	1-9 N/PGTO REF.PRO LABORE	937,00	0,00
30 DISTR.DE LUCROS	53-1 N/PGTO DISTRIB.LUCROS	0,00	937,00
30 C A I X A	1-9 N/PGTO DISTRIB.LUCROS	783,00	0,00
30 (-) DAS	30-2 N/PGTO DAS	0,00	783,00
30 C A I X A	1-9 N/PGTO DAS	783,12	0,00
		0,00	783,12
	Total do Dia:	15.908,15	15.908,15
	Total do Mês:	15.908,15	15.908,15

MUNICIPIO DE UBIRATA
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere
com a original apresentado.

Ubiratã 13/109/18
Carla

000211

M. J. CONSTRUÇÕES LTDA ME
Cordilheira Sistema Contábil

Diário Geral

Folha: 11

Data: 31/12/2017

Hora: 15:21:37

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Mês/Ano: 10/2017

Dia Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
31 PRESTAÇÃO SERVIÇOS	26-4 Nota 21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA	0,00	8.645,00
31 C A I X A	1-9 Nota 21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA	8.645,00	0,00
31 PRESTAÇÃO SERVIÇOS	26-4 Nota 23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA	0,00	5.676,00
31 C A I X A	1-9 Nota 23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA	5.676,00	0,00
31 HONORARIOS CONTABEIS	44-2 N/ PGTO REF. HONORARIOS	250,00	0,00
31 C A I X A	1-9 N/ PGTO REF. HONORARIOS	0,00	250,00
31 INSS	54-0 N/PGTO INSS	103,07	0,00
31 C A I X A	1-9 N/PGTO INSS	0,00	103,07
31 PRO-LABORE	43-4 N/PGTO REF.PRO LABORE	937,00	0,00
31 C A I X A	1-9 N/PGTO REF.PRO LABORE	0,00	937,00
31 DISTR.DE LUCROS	53-1 N/PGTO DISTRIB.LUCROS	859,00	0,00
31 C A I X A	1-9 N/PGTO DISTRIB.LUCROS	0,00	859,00
31 (-) DAS	30-2 N/PGTO DAS	859,26	0,00
31 C A I X A	1-9 N/PGTO DAS	0,00	859,26
Total do Dia:		17.329,33	17.329,33
Total do Mês:		17.329,33	17.329,33

MUNICIPIO DE UBIRATA

Av. Nilza de O. Pipino, 1852

CNPJ 76.950.096/0001-10

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere
com a original apresentado.

Ubiratã

13/09/18

Carla

Waldir Luiz Linzmeyer Jr.
Contador
CRC PR-071152/C-8

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Mês/Ano: 11/2017

Dia Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
30 PRESTAÇÃO SERVIÇOS	26-4 Nota 24 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA	0,00	22.317,00
30 C A I X A	1-9 Nota 24 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA	22.317,00	0,00
30 HONORARIOS CONTABEIS	44-2 N/ PGTO REF. HONORARIOS	250,00	0,00
30 C A I X A	1-9 N/ PGTO REF. HONORARIOS	0,00	250,00
30 INSS	54-0 N/PGTO INSS	103,07	0,00
30 C A I X A	1-9 N/PGTO INSS	0,00	103,07
30 PRO-LABORE	43-4 N/PGTO REF.PRO LABORE	937,00	0,00
30 C A I X A	1-9 N/PGTO REF.PRO LABORE	0,00	937,00
30 DISTR.DE LUCROS	53-1 N/PGTO DISTRIB.LUCROS	1.339,02	0,00
30 C A I X A	1-9 N/PGTO DISTRIB.LUCROS	0,00	1.339,02
30 (-) DAS	30-2 N/PGTO DAS	1.339,02	0,00
30 C A I X A	1-9 N/PGTO DAS	0,00	1.339,02
Total do Dia:		26.285,11	26.285,11
Total do Mês:		26.285,11	26.285,11

MUNICIPIO DE UBIRATA
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere
com a original apresentado.

Ubiratã 13/09/18
Carla

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Mês/Ano: 12/2017

Dia Conta

Red. Histórico

30 HONORARIOS CONTABEIS
30 C A I X A
30 INSS
30 C A I X A
30 PRO-LABORE
30 C A I X A
30 DISTR.DE LUCROS
30 C A I X A
30 (-) DAS
30 C A I X A
30 PRESTAÇÃO SERVIÇOS
30 RESULTADO DO EXERCICIO
30 (-) DAS
30 RESULTADO DO EXERCICIO
30 PRO-LABORE
30 RESULTADO DO EXERCICIO
30 HONORARIOS CONTABEIS
30 RESULTADO DO EXERCICIO
30 DISTR.DE LUCROS
30 RESULTADO DO EXERCICIO
30 INSS
30 RESULTADO DO EXERCICIO
30 LUCRO DO EXERCICIO
30 RESULTADO DO EXERCICIO

44-2 N/ PGTO REF. HONORARIOS
1-9 N/ PGTO REF. HONORARIOS
54-0 N/PGTO INSS
1-9 N/PGTO INSS
43-4 N/PGTO REF.PRO LABORE
1-9 N/PGTO REF.PRO LABORE
53-1 N/PGTO DISTRIB.LUCROS
1-9 N/PGTO DISTRIB.LUCROS
30-2 N/PGTO DAS
1-9 N/PGTO DAS
26-4 VR.TRANF. RESULTADOS
65-5 VR.TRANF. RESULTADOS
30-2 VR.TRANF. RESULTADOS
65-5 VR.TRANF. RESULTADOS
43-4 VR.TRANF. RESULTADOS
65-5 VR.TRANF. RESULTADOS
44-2 VR.TRANF. RESULTADOS
65-5 VR.TRANF. RESULTADOS
53-1 VR.TRANF. RESULTADOS
65-5 VR.TRANF. RESULTADOS
54-0 VR.TRANF. RESULTADOS
65-5 VR.TRANF. RESULTADOS
24-8 VR.TRANF. RESULTADOS
65-5 VR.TRANF. RESULTADOS
26-4 Nota 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
1-9 Nota 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

31 PRESTAÇÃO SERVIÇOS
31 C A I X A

Débito Crédito

500,00	0,00
0,00	500,00
103,07	0,00
0,00	103,07
937,00	0,00
0,00	937,00
1.388,52	0,00
0,00	1.388,52
1.388,52	0,00
0,00	1.388,52
124.003,96	0,00
0,00	124.003,96
0,00	7.440,24
7.440,24	0,00
0,00	11.244,00
11.244,00	0,00
0,00	3.250,00
3.250,00	0,00
0,00	7.439,86
7.439,86	0,00
0,00	1.236,84
1.236,84	0,00
0,00	93.393,02
93.393,02	0,00
252.325,03	252.325,03
0,00	23.142,00
23.142,00	0,00
23.142,00	23.142,00
275.467,03	275.467,03
402.622,82	402.622,82

Total do Dia:

Total do Dia:

Total do Mês:

Total Geral:

MUNICIPIO DE UBIRATA
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere
com a original apresentado.

Ubiratã 13/09/18
Carla